



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL N.º 23/2019 – GS/SEED

ATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2019

O Chefe do Núcleo Regional da Educação de Toledo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital n.º 23/2019 – GS/SEED.


RESOLVE:

Art. 1.º Designar os(as) servidores¹(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Regional destinada a acompanhar o Processo de Seleção de Orientadores EaD para atuarem no acompanhamento e na orientação dos professores QPM, Nível II, Classe 11, selecionados em Processo Seletivo Interno para certificação pelo Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, por meio do aproveitamento de titulação obtida em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

| Nome | RG | Setor |
|--|--------------|---|
| Titular: Everson Grando | 6.009.757-7 | Representante CAA |
| Suplente: Gisele Minozzo Dos Santos | 7.549.114-0 | Representante CAA |
| Titular: Francisco Luiz Carraro | 4.702.229-0 | Representante Assessoria de Tecnologias |
| Suplente: Jakson Rodrigo Lopes De Farias | 6.885.106-8 | Representante Assessoria de Tecnologias |
| Titular: Reginaldo Aparecido Dos Santos | 4.893.585-0 | Representante GARH |
| Suplente: Edvandro Vinicius Silveira | 8.407.516-7 | Representante GARH |
| Titular: Andreia Armesto Serpa | 8.641.833-9 | Representante Formação Continuada |
| Suplente: Thyago Bueno Da Silva | 10.896.274-7 | Representante Formação Continuada |

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data e terá validade até a conclusão das ações de tutoria dos candidatos selecionados.

Toledo, 07 de maio de 2019.


José Carlos Guimarães
Chefe do NRE Toledo
Decreto nº 0111/2019

¹ Os servidores cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, não poderão ser indicados para compor a Comissão Regional.